



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 208/2017/GP.

Ipatinga, 05 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 68/2017, que “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Contribuição.”.

A presente Mensagem pretende modificar o nome da entidade constante no Anexo, o qual deverá ser apreciado com a seguinte redação:

**“ANEXO  
CONTRIBUIÇÕES**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Agência de Desenvolvimento <b>Turístico</b> do Circuito Mata Atlântica de Minas	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00”</b>

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem, que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sebastião de Barros Quintão  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 208  
Data 05/07/17  
Horário 12:08  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG